



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.185/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.874/17-CMV**

Vereador José Aparecido Aguiar

Processo administrativo nº 19.027/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

~~Cumprimentando~~ Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a fiscalização de ambulantes itinerantes, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORÉSTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

IN LIBERTATE LABOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

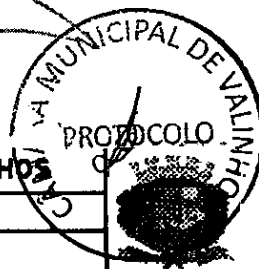
Nº PROTOCOLO
02912/2017

Data/Hora Protocolo: 14/11/2017 16:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1874/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre ambulantes itinerantes.



A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)